da Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;
- a Resolução SES/MG nº 3.186, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG n° 3.429, de 12 de setembro de 2012, que prorroga automaticamente os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011; nº 2.947, de 21 de setembro de 2011; nº 3.185, de 20 de março de 2012 e; nº 3.186, de 20 de março de 2012; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.574, de 18 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada automaticamente as vigências dos Termos de Compromisso dos municípios contemplados nas Resoluções SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012 e nº 3.186, de 20 de março de 2012 conforme os prazos definidos no Anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º Ficam convalidados, a partir de 31 de julho de 2013, os atos praticados nos Termos de Compromisso dos municípios constantes nos Anexos I e II desta Deliberação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.
ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG
ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3919, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

19 467893 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3925, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
Estabelece fluxo para encaminhamento de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONAN) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) para anuência dos gestores estadual e municipais do SUS-MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 875, de 16 de maio de 2013, que estabelece as regras e os critérios para apresentação e aprovação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONAN) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);
- a Portaria MS/GM nº 1.944, de 5 de setembro de 2013, que define critérios e prazos para apresentação dos Projetos no âmbito do PRONAN e PRONAS/PCD a partir da publicação desta Portaria até 30 de setembro de 2013, para fins de dedução fiscal em 2014;
- a Deliberação CIB/SUS/MG nº 1.545 de 21 de agosto de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.586, de 18 de setembro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer fluxo para encaminhamento de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONAN) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) para anuência dos gestores estadual e municipais do SUS-MG.
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a que a Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência e Coordenação de Alta Complexidade da Secretaria de Estado da Saúde (SES-MG) realize e apresente estudo conclusivo para subsidiar tecnicamente o desenvolvimento de projetos pelas instituições e aprovação da Comissão Intergestores Bipartide (CIB-SUS/MG) dos projetos encaminhados às SES-MG;
Parágrafo único. O estudo e a aprovação na CIB-SUS/MG terá efeito para os projetos encaminhados a partir de 01 de outubro de 2013 com impacto nos projetos para fins de dedução fiscal de 2015 em diante.
Art. 3º Os projetos desenvolvidos com expectativa de dedução fiscal em 2014 e encaminhados conforme Art. 2º da Portaria GM/MS nº 1.944, de 5 setembro de 2013, deverão ser encaminhados até 25 de setembro de 2013 pelo gestor municipal, sem aprovação da Comissão Intergestores Regional (CIR), à Superintendência de Redes de Atenção à Saúde (SRAS)/SES, para posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde.
Art. 4º Serão priorizados os projetos referentes ao PRONAS/PCD das instituições pertencentes à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências do SUS/MG e as instituições habilitadas com referencia à Deliberação CIB/SUS/MG nº 1.545, de 21 de agosto de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.
Art. 5º O encaminhamento de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONAN) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) deverá observar o seguinte fluxo:
I - os projetos do PRONAN e PRONAS/PCD deverão ser desenvolvidos pelas instituições interessadas e encaminhadas ao secretário municipal do município de origem para manifestação formal e encaminhamento à Comissão Intergestores Regional (CIR);
II - após aprovação a CIR deverá encaminhar os projetos à Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG na SES/MG;
III - a CIB-SUS/MG deverá encaminhar para a SRAS/Coordenação de Alta Complexidade, se o Projeto for relativo ao PRONAN e para a SRAS/Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência se relativo ao PRONA/PCD;
IV - quando for prestação de serviços médico-assistenciais, a SRAS emitirá parecer técnico assistencial e encaminhará o projeto à Subsecretaria de Regulação (SUBREG) para análise e emissão de parecer;
V – a SUBREG deverá retornar à SRAS para emissão de Declaração Favorável à execução do projeto;
VI – emitida a Declaração favorável a SRAS providenciará, conforme fluxos, a aprovação dos projetos aprovados na CIB-SUS/MG;
VII – quando indeferido por razões técnicas a SRAS devolverá o projeto ao município, via Unidade Regional de Saúde, com as devidas orientações e análises realizadas;
VIII – publicada a Deliberação CIB-SUS/MG com aprovação dos projetos a SES-MG encaminhará os projetos ao Ministério da Saúde conforme definições da Portaria GM/MS nº 875, de 16 de maio de 2013.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.
ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
E GESTOR DO SUS/MG

19 467887 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM ALIMENTOS SRS/BH N° 06/2012

EMPRESA: Kinatu Brasil Beneficiamento e Comércio Atacadista de Cereais Ltda.
CNPJ: 07.643.330/0001-44
ENDEREÇO: Rua Severino Ballesteros Rodrigues, 1805, Galpão 1 – Ressaca- Contagem/MG
ATIVIDADE: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SRS/BH Nº 06/2012
INFRAÇÕES: Rotular produto sujeito ao controle sanitário em desacordo com as normas, a saber: Milho de pipoca "XAP" – item 3.4.4.2 da Resolução RDC 360/03/ANVISA (quanto ao cálculo incorreto do % VD do sódio); e produzir, manipular, embalar e vender produto contrariando as condições higiênico-sanitárias – presença de Fumonisina B1 em quantidade superior à permitida pela Resolução RDC n° 07/2011/ANVISA – conforme comprovado pelo Laudo de Análise n° 6944.00/2011. O laudo foi emitido pelo Instituto Otávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias.
LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Incisos V e XII do Artigo 99 da Lei Estadual 13.317/99 c/c Resolução RDC n° 07/02/2011/ANVISA e Resolução RDC n° 360/03/ANVISA.
DECISÃO: Advertência, Inutilização do lote interditado e multa (21.001 UFEMGs).
Publique-se, notifique-se para cumprimento das medidas impostas.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013.

Maria Goretti Martins de Melo
Superintendente de Vigilância Sanitária
Masp: 262659-6

20 468051 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 068/2013/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999/11 e o art. 102 da Lei Estadual 13.317/99, determina a interdição cautelar do produto: Canela em pó, marca: Junita, data de validade: 01/08/2015, lote: 0211, empacotado e distribuído por: Comercial JT de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 25.929.464/0001-08, localizada na Rua Oriente n° 35- Bairro São Jorge- Poços de Caldas/MG, CEP: 37701-436, em razão de representar risco de agravo à saúde do consumidor por apresentar pelo de roedor, considerado matéria prejudicial à saúde humana, conforme item 2.1.4.2, da Resolução RDC Nº 175/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, uma vez que o animal é reconhecido como vetor mecânico, portanto, transmissor de agentes infecciosos, nos termos do item 2.1.3, da supracitada resolução. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4105.00/2013, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

20 468055 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 285948-6, Corina Macedo Silva Xavier, referente ao 2º quinquênio publicado em 13/08/2013: onde se lê a partir de 22/06/1993, leia-se a partir de 01/11/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 13/08/2013: onde se lê a partir de 27/11/1996, leia-se a partir de 21/11/2000; referente ao 4º quinquênio publicado em 13/08/2013: onde se lê a partir de 18/12/2001, leia-se a partir de 20/11/2005; referente ao 5º quinquênio publicado em 13/08/2013: onde se lê a partir de 18/12/2006, leia-se a partir de 27/11/2010, conforme Nota Técnica nº 1002/2013; Masp 391644-2, Marta Lourdes dos Santos, referente ao 1º quinquênio publicado em 04/02/1995: onde se lê a partir de 20/12/1991, leia-se a partir de 09/12/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 14/05/1999: onde se lê a partir de 18/12/1996, leia-se a partir de 07/12/1996; referente ao 3º quinquênio publicado em 06/06/2002: onde se lê a partir de 17/12/2001, leia-se a partir de 06/12/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/06/2007: onde se lê a partir de 16/12/2006, leia-se a partir de 06/12/2006.
FÉRIAS PRÊMIO – TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de concessão de férias prêmio publicado em 13/08/2013, referente ao 6º quinquênio do (a) servidor (a): Masp 285948-6, Corina Macedo Silva Xavier, conforme Nota Técnica nº 1002/2013.
TORNA SEM EFEITO o ato de retificação de gozo de férias prêmio publicado em 20/09/2013, a servidora: Masp 917605-8, Elseni Pereira Barbosa.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 372259-2, Marcio Freire Jannotti, publicado em 30/12/2005: onde se lê 01 mês a partir 05/01/2006, referente ao 1º decênio, leia-se 01 mês a partir de 05/01/2006, referente ao 2º quinquênio, publicado em 04/07/2007: onde se lê 01 mês a partir 02/07/2007, referente ao 1º decênio, leia-se 01 mês a partir de 02/07/2007, referente ao 2º quinquênio, conforme instrução de serviço 01/06.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0391644-2, MARTA LOURDES DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2011; Masp 1205763-4, JULIANA MARA LOPES SILVA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2013.
FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0284977-6, Jose do Patrocínio Amaral, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 10/12/2013; Masp 0285749-8, Regina de Lourdes Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 16/12/2013; Masp 0288711-5, Alzira Dayrell Pedroso, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 04/12/2013; Masp 0292415-7, Jose Antonio Dias, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 03/12/2013; Masp 0382959-5, Adriana Barroca Medeiros dos Reis, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/12/2013; Masp 0914062-5, Maria Aparecida da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 17/12/2013; Masp 0914409-8, Ângela Magda Ferreira Ferrari, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 16/12/2013; Masp 0914432-0, Maria da Penha Nogueira Da Rocha, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/12/2013; Masp 0918600-8, Rosangela Aparecida Gomes Sobreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/12/2013; Masp 0920192-2, Gleiber Rabelo, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 03/09/2013.

20 468306 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC/41/03, da servidora:
Masp. 382.320-0, Sueli Aparecida Xavier Felix, a partir de 19/09/2013.

20 468281 - 1

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

Retificação à publicação de 20/9/2013
Ref.: publicação referente a Adilson Aparecido Dias de Oliveira, MASP 917684-3,
Onde se lê:...MONICA ADILSON APARECIDO DIAS OLIVEIRA...
Leia-se: ...ADILSON APARECIDO DIAS OLIVEIRA...

20 468339 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0325834-0, Itália Maria Passafaro, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 12/04/2000 com vigência em 12/04/1994, 2º quinquênio adm., publicado em 12/04/2000 com vigência em 14/04/1999, 3º quinquênio adm., publicado em 05/06/2004 com vigência em 09/05/2004 e 4º quinquênio adm., publicado em 22/05/2009 com vigência em 07/05/2009, conforme nota técnica nº. 1006/2013.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0325834-0, Itália Maria Passafaro, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 13/04/1994, 2º quinquênio adm., a partir de 15/04/1999, 3º quinquênio adm., a partir de 10/05/2004 e 4º quinquênio adm., a partir de 09/05/2009.

20 468324 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Docente N° 075/2013 – Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Sanitário para o cargo de Tutor. O edital e demais informações se encontram no site www.esp.mg.gov.br

20 468012 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Docente N° 073/2013 – Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Hospitalar. O edital e demais informações se encontram no site www.esp.mg.gov.br

20 467978 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, ANULA o ato de afastamento para gozo de férias premio, publicado em 28/8/2013, do(a) servidor(a) Andrea Miranda Ramalho Marques, MASP 0368312-5, lotado(a) no(a) CSSI, por motivo de necessidade do serviço, cargo 1.

RETIFICA o ato de concessão de férias premio, publicado em 14/9/2013, do(a) servidor(a) Roberta Perantoni, MASP 1206057-0, lotado(a) no(a) HRJP, onde se lê: período de 3/9/2008 a 6/9/2013, leia-se: período de 4/9/2008 a 3/9/2013. Cargo 1.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1039897-2 Eduardo Liguori Cerqueira lotado no HCM referente ao 5º quinquênio a partir de 16/9/2013 totalizando 7, cargo 1. Por ter devolvido CTC/INSS em 16/9/2013.
Masp 1039200-9 Isabel Xavier dos P Santos lotada no HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 19/9/2013 totalizando 7, cargo 1.
Masp 1039037-5 Marilia Rita Cassia Carmindo lotada no HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 14/9/2013 totalizando 7, cargo 1.
Masp 1037705-9 Selma Maria José Augusto lotada no HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 19/9/2013 totalizando 7, cargo 1.
Masp 1038326-3 Maria Aparecida Teixeira lotado no HIJPII referente ao 4º quinquênio a partir de 2/9/2013 totalizando 8, cargo 1. Concedido utilizando 180 dias de arredondamento.
Masp 1037273-8 Anisio Pinheiro Assunção lotado na ADC referente ao 4º quinquênio a partir de 21/9/2013 totalizando 8, cargo 1.
Masp 1040505-8 Mara Ribeiro Barbosa lotada no HIJPII referente ao 4º quinquênio a partir de 21/9/2013 totalizando 5, cargo 1.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):
Masp 0383057-7 Maria de Fatima Castellano Ranção lotada no HRJP referente ao 4º quinquênio a partir de 19/6/2013 totalizando 4, cargo 2.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1038053-3 Antonio Adalberto Lamas lotada na ADM CENTRAL-AP 3 messes referente ao 3º quinquênio por ocasião da aposentadoria, cargo 1.
Masp 1041110-6 Edna Maria Ribeiro lotada na ADM CENTRAL-AP 5 messes referente ao 1º e 2º quinquênios por ocasião da aposentadoria, cargo 1.
Masp 1040843-3 Eloina Ferreira lotado ADM CENTRAL-AP 2 messes referente ao 3º quinquênio por ocasião da aposentadoria. Cargo 1.
Masp 0384355-4 Maria Florinda do Nascimento lotada ADM CENTRAL-AP 3 messes referente ao 2º quinquênio por ocasião da aposentadoria. Cargo 2.
Masp 1039730-5 Maria Helena da Silva lotada ADM CENTRAL-AP 8 messes referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio por ocasião da aposentadoria. Cargo 1.
Masp 1040238-6 Sonia de Lourdes Mendes Machado lotada ADM CENTRAL-AP 3 messes referente ao 3º quinquênio por ocasião da aposentadoria. Cargo 1.
Masp 1041075-1 Dalva Fernandes Marques lotado na ADM.CENTRAL-AP 2 meses referente ao 2º quinquênio por ocasião da aposentadoria. Cargo 1.
Masp 1037109-4 Edir Aldair Rosa lotada na ADM CENTRAL-AP 5 messes referente ao 1º e 2º quinquênio por ocasião da aposentadoria, cargo 1.
Masp 1039503-6 Hedimar Jose Silva lotado na ADM CENTRAL-AP 15 messes referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios por ocasião da aposentadoria, cargo 1.
Masp 1039540-8 Miriam Altina Lopes lotado ADM CENTRAL-AP 11 messes referente ao 1º decenio, 1º, 2º e 3º quinquênios por ocasião da aposentadoria, cargo 1.
Masp 1039570-5 Valeria Maria de Oliveira lotado ADM CENTRAL-AP 7 messes referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios por ocasião da aposentadoria, cargo 1.
Masp 1038603-5 Pedro Palmacio Butti lotada na ADM CENTRAL-AP 4 meses referente ao 2º e 3º quinquênios por ocasião da aposentadoria, cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 0913120-2 Luciano Geraldo Gomes Pereira lotado no HJXXIII referente ao 5º quinquênio período de 11/9/2013 a 9/9/2013, cargo 2. RF em 16/9/2013.
Masp 1206195-8 Cristiano de Paula Julio lotado ADC referente ao 1º quinquênio período de 8/9/2008 a 8/9/2013 cargo 1. RF em 16/9/2013.
Masp 1040707-0 Helder Viana da Silva lotado ADC referente ao 5º quinquênio período de 12/9/2008 a 10/9/2013, cargo 1. RF em 13/9/2013.
Masp 1129045-9 Marcos Roberto Oliveira de Souza lotada no ADC referente ao 1º quinquênio período de 1º/9/2008 a 30/8/2013, cargo 1. RF em 16/9/2013.
Masp 1206027-3 Roselaine dos Santos Soares lotado ADC referente ao 1º quinquênio período de 8/9/2008 a 6/9/2013, cargo 1. RF em 16/9/2013.
Masp 1040506-6 Edna Niversina da Cruz Costa lotado HIJPII referente ao 5º quinquênio período de 16/9/2008 a 17/9/2013 cargo 1. RF em 16/9/2013.
Masp 1040561-1 Maria das Graças de Souza lotado HMAL referente ao 5º quinquênio período de 27/8/2008 a 25/8/2013 cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1037693-7 Anisio Rodrigues Marques lotado HMAL referente ao 5º quinquênio período de 30/8/2008 a 29/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040410-1 Cleia Marcia de Jesus Silva lotada no HMAL referente ao 5º quinquênio período de 3/6/2008 a 1º/6/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1037701-8 Helio Antonio de Seixas lotado HMAL referente ao 4º quinquênio período de 8/4/2008 a 6/4/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040619-7 Rute Ribeiro de Paula lotado HMAL referente ao 5º quinquênio período de 3/9/2008 a 1º/9/2013. Cargo 1. RF em 1º/9/2013.
Masp 1040432-5 Sheila Marcia Dassunção lotado HMAL referente ao 5º quinquênio período de 25/7/2008 a 9/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040876-3 Vania de Moura Reis lotado HMAL referente ao 5º quinquênio período de 5/9/2008 a 3/9/2013, cargo 1. RF em 3/9/2013.
Masp 1040430-9 Wagner Nogueira da Silva lotado HMAL referente ao 5º quinquênio período de 22/7/2008 a 8/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040131-3 Carla Soares de Castro lotado HGV referente ao 5º quinquênio período de 27/8/2007 a 25/8/2013 cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 0304743-8 Daniel Eugenio G. de Freitas lotado HGV referente ao 5º quinquênio período de 21/7/2008 a 19/7/2013, cargo 2. RF em 29/8/2013.
Masp 1040441-6 Eliane Santos Maia lotada no HGV referente ao 5º quinquênio período de 11/8/2008 a 17/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040710-4 Maria Aparecida Lopes lotada HGV referente ao 5º quinquênio período de 14/9/2008 a 14/9/2013, cargo 1. RF em 14/9/2013.
Masp 1040603-1 Maria Heloisa Magalhães lotado HGV referente ao 5º quinquênio período de 4/9/2008 a 2/9/2013, cargo 1. RF em 2/9/2013.
Masp 1040760-9 Marlene Vieira da Silva lotado HGV referente ao 5º quinquênio período de 28/8/2008 a 26/8/2013, cargo 1. RF em 26/8/2013.
Masp 1040192-5 Ronaldo Teixeira Valadares lotado HGV referente ao 5º quinquênio período de 27/8/2007 a 25/8/20012, cargo 1. RF em 25/8/2013.
Masp 1040659-3 Edmilson Teixeira Batista lotado HGV referente ao 5º quinquênio período de 1º/9/2008 a 6/9/2013, cargo 1. RF em 6/9/2013.
Masp 1040429-1 Myriam Duarte de Carvalho lotado MOV referente ao 5º quinquênio período de 22/7/2008 a 21/7/2013 cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040846-6 Ana Maria de Oliveira lotado CHPB referente ao 5º quinquênio período de 28/8/2008 a 26/8/2013 cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1038081-4 Edilson Januario da Silva lotado CHPB referente ao 5º quinquênio período de 9/8/2008 a 9/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040882-1 João Pedro Barbosa lotado CHPB referente ao 5º quinquênio período de 29/8/2008 a 27/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040744-3 Maria Aparecida de Oliveira Mendes lotada CHPB referente ao 5º quinquênio período de 28/8/2008 a 26/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.
Masp 1040686-6 Maria Auxiliadora Vaz lotado CHPB referente ao 5º quinquênio período de 30/8/2008 a 28/8/2013, cargo 1. RF em 29/8/2013.

20 467906 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao(s) servidor (es): Jaqueline Aparecida Gonçalves, MASP 1300400-7, lotada no HJXXIII, a partir de 22/06/2012, para fins de regularização funcional. Jaqueline Aparecida Gonçalves, MASP 1300400-7, lotada no HJXXIII, a partir de 22/12/2012, para fins de regularização funcional. Jaqueline Aparecida Gonçalves, MASP 1300400-7, lotada no HJXXIII, a partir de 22/06/2013. Lilia Freitas Leite, MASP 1088765-1, lotada no CEPAI, a partir de 14/07/2013. Aline Cristina Amorim de Oliveira, MASP 1304791-5, lotada no HJXXIII, a partir de 04/07/2013.

ANULA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 30/07/2013, do (a) servidor (a) Adriane Moreira Rocha, MASP 1313921-7, Vínculo Efetivo, lotado (a) no (a) HJK, por motivo de data de vigência posterior a data da publicação.

ANULA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 03/04/2013, do (a) servidor (a) Iara Vasconcelos Reis, MASP 1286354-4, Vínculo Efetivo, lotado (a) no (a) HMAL, por motivo de data de vigência posterior a data da publicação.

RETIFICA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 30/07/2013, do (a) servidor (a) Cinara Luiza de Oliveira Moreira, MASP 1217514-7, lotado (a) no (a) HJK, onde se lê: MASP 1217514-4, leia-se: MASP 1217514-7.

RETIFICA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 30/07/2013, do (a) servidor (a) Adriana Diniz Costa, MASP 1289621-3, lotado (a) no (a) HJK, onde se lê: MASP 1289621-2, leia-se: MASP 1289621-3.

RETIFICA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 01/12/2012, do (a) servidor (a) Angela Maria de Carvalho, MASP 1042182-4, lotado (a) no (a) HRAD, onde se lê: cargo 1, leia-se: cargo 2.

RETIFICA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 26/03/2013, do (a) servidor (a) Marildo Ferreira de Miranda, MASP 1304836-8, lotado (a) no (a) HJXXIII, onde se lê: a partir de 1304836-8, leia-se: a partir de 22/05/2012.

RETIFICA o ato de CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 30/07/2013, do (a) servidor (a) Sueli das Dores Teles Souza, MASP 1289721-1, lotado (a) no (a) HJK, onde se lê: a partir de 12/09/20141, leia-se: a partir de 12/09/2011.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, ao(s) servidor (es): Iara Vasconcelos Reis, MASP 1286354-4, lotada no HMAL, a partir de 28/08/2013, cargo 1. Adriane Moreira Rocha, MASP 1313921-7, lotada no HJK, a partir de 11/09/2013, cargo 1.

20 468222 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, REMOVE EX-OFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o (a) servidor (a): Davidson Rodrigo dos Santos, MASP 1308711-9, lotado (a) no (a) CSSI, Efetivo, TOS II A - Técnico de Segurança do Trabalho, a partir de (a) data da publicação, para o (a) HMAL, Admissão 1.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s): Elisangela Consolaçao Couto, MASP 1086659-8/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 20/08/2013. Veronica Lisboa Beloni, MASP 1313291-5/Contrato Administrativo, lotada no HRAD, a partir de 05/06/2013. Tatiana Cristina de Oliveira, MASP 1285755-3/Contrato Administrativo, lotada no HRAD, a partir de 28/08/2013.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Gustavo Geraldo de Jesus, MASP 1297686-6/Efetivo, lotado na CSSFA, a partir de 06/09/2013. Renata Rossetti Pinheiro, MASP 1164873-0/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 06/09/2013. Renata Rossetti Pinheiro, MASP 1164873-0/Contrato Administrativo, lotada no HAC, a partir de 06/09/2013. Fabiana das Dores de Castro, MASP 1324908-1/Contrato Administrativo, lotada no HRJP, a partir de 23/08/2013.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Sebastiao Soares Neto, MASP 1039515-0/Efetivo, lotado na ADM. CENTRAL, a partir de 04/08/2013. Silvia Nascimento da Silva, MASP 1340332-4/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 28/08/2013. Sergio Luiz Pascoalino Machado, MASP 1037814-9/Efetivo, lotada na CSPD, a partir de 04/09/2013. Maria Aparecida Mendes de Carvalho Melo, MASP 1041710-3/Efetivo, lotada na CSSI, a partir de 05/09/2013. Juliana Goulart Fagundes, MASP 1182457-0/Efetivo, lotada na CSPD, a partir de 01/09/2013. Julio Cesar de Menezes, MASP 1038415-4/Efetivo, lotado no HEM, a partir de 09/09/2013. Idelvanio Jose da Silva, MASP 1299551-0/Contrato Administrativo, lotado no HEM, a partir de 01/08/2013. Fabricia Priscila Caldeira Costa Pinheiro, MASP 1343339-6/Contrato Administrativo, lotada no HAC, a partir de 02/09/2013.